

Lei nº 194 de 3º de Dezembro de 1962
 Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Quacatu, para o exercício de 1963.

Paulo de Castro Oliveira, Prefeito Municipal de Quacatu, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I Da Receita Geral

Art. 1º - A receita geral do Município de Quacatu, para o exercício de 1963 é fixada em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), e sua arrecadação é dada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos geral	Titulo	Parcial	Receita Total	Receita Total	Outras Contribuições
10	§ 1º - Receita Ordinária				
20	A) Receita Tributária				
30	a) Impostos				
40	Imposto Territorial				
50	I - Imposto Territorial Urbano				
51	Da Sede				
52	Do Distrito de Pedro Barros	10.000,00			
60	II - Imposto Territorial Rural	30.000,00	100.000,00		
61	Da Sede				
62	Do Distrito de Pedro Barros	600.000,00			
70	Imposto Predial	400.000,00	1.000.000,00		
80	Imposto Predial Urbano				
81	Da Sede				
82	Do Distrito de Pedro Barros	300.000,00			
90	Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos	100.000,00	400.000,00		
100	Imp. de Trans. de Prop. Im. "Siza"				
101	Da Sede				
102	Do Distrito de Pedro Barros	300.000,00			
110	Imposto sobre Indústrias e Profissões	200.000,00	500.000,00		
120	Imposto de Indústrias e Profissões				
121	Da Sede				
122	Do Distrito de Pedro Barros	500.000,00			
130	Imposto de Picuça	250.000,00	750.000,00		
140	Imposto de Obras, Edificações e Transportes				

Códigos		Título	Recita		Recita	Outras
Local	Global		Parcial	Total	Opção	Patrimoniais
150	0	Publicidade				
151	0 18 3	Da Sede				
152	0	Do Distrito de Pedro Barros	80.000,00			
160	0 18 3	II Brevete de	30.000,00	110.000,00		110.000,00
170	0	Veículos				
171	0	Da Sede	170.000,00			
172	0	Do Distrito de Pedro Barros	80.000,00	250.000,-		250.000,00
180	0 27 3	Imposto de Jogos e Diversões				
190	0	Imposto de Jogos e Diversões				
191	0	Da Sede	1.000,00			
192	0	Do Distrito de Pedro Barros	1.000,00	5.000,00	3.115.000,00	5.000,00
200	0	b) Juras				
210	0 11 2	Juras Rodoviárias				
220	0	I - Jura de Circulação de Estradas				
230	0	Rodagem				
231	0	Da Sede	1.000,00			
232	0	Do Distrito de Pedro Barros	500,00	1.500,00		1.500,00
240	0 11 2	II - Jura de execução de Estradas de				
250	0	Rodagem				
251	0	Da Sede	1.000,00			
252	0	Do Distrito de Pedro Barros	500,00	1.500,00		1.500,00
260	0 21 1	Jura de expediente				
270	0	Jura de expediente e emolumentos				
271	0	Da Sede	10.000,00			
272	0	Do Distrito de Pedro Barros	4.000,00	14.000,00		14.000,00
280	0 23 1	Juras de fiscalização e Div. Diversos				
290	0	Diversos				
300	0	Juras de Menção de pesos e medidas				
310	0	e Officiários				
311	0	Da Sede	2.000,00			
312	0	Do Distrito de Pedro Barros	1.000,00	3.000,00		3.000,00
320	0 24 1	Jura de Limpeza Pública				
330	0	Jura de remoção do lixo				
340	0	Doméstica				
341	0	Da Sede	50.000,00			
342	0	Do Distrito de Pedro Barros	15.000,00	65.000,00		65.000,00
350	0 25 1	Org de Viacao				
360	0	Jura de execução de Calçamento				
370	0	Calçamento				
371	0	Da Sede	11.000,00			
372	0	Do Distrito de Pedro Barros	1.000,00	12.000,00		12.000,00
380	0	Total da Recita Tributaria			3.215.000,00	
		de transportes				

Local	Fiscal	Titulo	Parcial	Recita Boma	Total	Recita Epetivo	Outras Patrimoniais
390	2	B- Recita Patrimonial					
400	2 010	Renda Imobiliarias					
410	2	Renda dos Proprios Municipais		150.600,00		150.600,00	
411	2	Da Sede					
420	2 020	Renda de Capitais					
430	2	I- Juros de Capitais					
431	2	Da Sede					
440	2	II- Dividendo de Ações					
441	2	Da Sede		120.000,00		120.000,00	
450	2	Total da Recita Patrimonial		80.000,00	350.600,00	80.000,00	
460	3	C- Recita Industrial					
470	3 010	Transportes					
471	3	Da Sede					
480	3 030	Serviços Urbanos					
490	3	I- Abastecimento de Água		100.000,00		100.000,00	
491	3	Da Sede					
492	3	Do Distrito de Pedro Barros	120.000,00				
500	3	II- Serviços de Oregotos	30.000,00	150.000,00		150.000,00	
501	3	Da Sede					
510	3	III- Consumo de Luz e Força		30.000,00		30.000,00	
511	3	Da Sede					
520		Total da Recita Industrial		1.000,00	281.000,00	1.000,00	
530	L	D- Recitas Diversas					
540	L 110	Recitas de Mercados, Feiras e Matadouros					
550	L	I- Recita do Matadouro					
551	L	Da Sede					
570	L 120	II- Recita dos Quinteiros		2.000,00		2.000,00	
571	L	Da Sede					
572	L	Do Distrito de Pedro Barros	30.000,00				
580	L 130	III- Quotas de Participações	1.000,00	31.000,00		31.000,00	
590		Quota prevista no art. 15 da C.F.					
6140		Quota prevista no par. 15 55º da C.F.		2.000.000,00		2.000.000,00	
6150		Quota prevista no art. 20 da C.F.		2.350.000,00		2.350.000,00	
6160		Quota prevista no par. 21 da C.F.		2.000.000,00		2.000.000,00	
6170		Quota prevista no par. 15 34º da C.F.		200.000,00		200.000,00	
6180		Quota prevista p/a lei 2.308		2.000.000,00		2.000.000,00	
6190		Transportes					

Códigos	Local	Local	Título	Parcial	Recita Linha	Total	Recita Efetiva	Outras Patrim.
691	1180	Da Sede	Total das receitas diversas		20.000,00	8.603.000,00	20.000,00	
800	b	2º - Recita Extraordinária						
810	6120	Debraça da Dívida Ativa						150.000,00
811		Da Sede			150.000,00			
820	6130	Recita de Exercícios Anteriores						
821		Da Sede		20.000,00				
822		Do Distrito de Pedro Barros		30.000,00	50.000,00		50.000,00	
830	6180	Contribuições do Estado						
831		Da Sede			200.000,00		200.000,00	
840	6200	Contribuições Diversas						
841		Da Sede		40.000,00				
842		Do Distrito de Pedro Barros		20.000,00	60.000,00		60.000,00	
850	6210	Contribuições						
851		Da Sede		50.000,00				
852		Do Distrito de Pedro Barros		30.000,00	80.000,00		80.000,00	
860	6230	Contribuições						
861		Da Sede		10.000,00				
862		Do Distrito de Pedro Barros		400,00	10.400,00		10.400,00	
870		Total da Recita Extraordinária				550.400,00		
		Total Geral				13.000.000,00		

Capítulo II Da Despesa Geral

Art. 2º - A despesa Geral do Município de Quarezu, para o exercício de 1963, é dada em Cr\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Por conta da importância fixada no art. 2º, fica o Prefeito Municipal autorizado a despesar a importância de Cr\$202.000,00 (duzentos e dois mil cruzeiros) para a requisição da Câmara Municipal, a fim de atender as despesas relativas ao seu funcionamento, e a importância de Cr\$12.798.000,00 (doze milhões, setecentos e noventa e oito mil cruzeiros), a fim de atender as despesas com a execução dos serviços a ele pertencentes, como segue:

Códigos	Título	Total da Despesa	Total da Despesa	Despesa Efetiva	Outras Patrimoniais
100	1º - Administração Municipal				
110	2º - Poder Legislativo				
8000	Serviços Diversos - Pessoal fixo	50.000,00		50.000,00	
8002	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
8003	Material de Consumo	23.000,00		23.000,00	
8004	Despesas Diversas	24.000,00		24.000,00	
	3º - Transporte				

Códigos Local	Fiscal	Setor	Despesas		Despesa Oficiais	Despesa Estimativa
			Total da Vela	Total da Vela		
120	8020	Poder Executivo				
	8024	Pessoal fixo				
130		Despesas Diversas	162.000,00		162.000,00	
131		Prefeitura	5.000,00		5.000,00	
	8070	Distrito da Sede				
	8090	Pessoal fixo				
	8090	Idem	283.920,00		283.920,00	
	8092	Material Permanente	1031.160,00		1.031.160,00	
	8093	Material de Consumo	10.000,00			
	8094	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	10.000,00
200	8130	Pessoal fixo	171.460,00		171.460,00	
210		Serviços Públicos Municipais	244.608,00	2.212.448,00	244.608,00	
211		Distrito da Sede				
	8893	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
230	8892	Material Permanente	2.000,00			
		Distrito da Sede				
	8891	Pessoal Variável	140.400,00		140.400,00	
	8892	Material Permanente	5.000,00			
	8893	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	5.000,00
	8894	Despesas Diversas	80.000,00		80.000,00	
232		Distrito de Pedro Barros				
	8891	Pessoal Variável	40.000,00		40.000,00	
	8892	Material Permanente	1.000,00			
	8893	Material de Consumo	4.600,00		4.600,00	1.000,00
240	8894	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
241		Quilômetro Público				
		Distrito da Sede				
	8851	Pessoal Variável	380.800,00		380.800,00	
	8852	Material Permanente	15.000,00			
	8853	Material de Consumo	4.200,00		4.200,00	15.000,00
242		Distrito de Pedro Barros				
	8851	Pessoal Variável	35.100,00		35.100,00	
	8852	Material Permanente	5.000,00			
	8853	Material de Consumo	900,00		900,00	5.000,00
250		Serviços Industriais				
251		Distrito da Sede				
		Serviços de Água e Esgotos				
	8631	Pessoal Variável	240.400,00		240.400,00	
	8632	Material Permanente	30.000,00			
	8633	Material de Consumo	120.000,00		120.000,00	30.000,00
		Transporte				

Códigos Local	Qual	Título	Despesas		Despesa Orçun	Despesa Patrimoniais
			Edo da Valor	Edo da Valor		
232		Distrito de Pedro Barros Serviços de Transportes				
	861	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
		Serviços de Água				
	8631	Pessoal Variável	120.400,00		120.400,00	
	8632	Material Permanente	20.000,00		20.000,00	20.000,00
	8633	Material de Consumo	30.600,00		30.600,00	
240		Iluminação Pública				
241		Distrito da Sede				
	8883	Material de Consumo	130.000,00		130.000,00	
	8884	Despesas Diversas	300.000,00		300.000,00	
242		Distrito de Pedro Barros				
	8883	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
	8884	Material Permanente	24.000,00		24.000,00	
280		Serviços Diversos				
281		Distrito da Sede				
		Serviços de Barras				
	8891	Pessoal Variável	124.800,00		124.800,00	
	8893	Material de Consumo	25.200,00	244.400,00	25.200,00	
300		§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos				
310		Conservação de Vias Públicas				
311		Distrito da Sede				
	8811	Pessoal Variável	1.100.000,00		1.100.000,00	
	8812	Material Permanente	280.000,00		280.000,00	280.000,00
	8813	Material de Consumo	400.000,00		400.000,00	
312		Distrito de Pedro Barros				
	8811	Pessoal Variável	200.000,00		200.000,00	
	8812	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
	8813	Material de Consumo	600.000,00		600.000,00	
320		Conservação de Rodovias				
321		Distrito da Sede				
	8821	Pessoal Variável	1.400.000,00		1.400.000,00	
	8822	Material Permanente	300.000,00			300.000,00
	8823	Material de Consumo	1.100.000,00		1.100.000,00	
322		Distrito de Pedro Barros				
	8821	Pessoal Variável	100.000,00		100.000,00	
	8822	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
	8823	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
350		Conservação e Conservação de Logradouros Públicos				
351		Distrito da Sede				
	8811	Pessoal Variável	250.000,00		250.000,00	
		de Transportes				

Códigos Local Fiscal	Títulos	Despesa		Despesa Operum	Despesas Patrimoniais
		Total de Valor	Total de Despesa		
351	8812 Material Permanente	30.000,00			30.000,00
100	8813 Material de Consumo	600.000,00	6.880.000,00	600.000,00	
	51% - Serviços Públicos de Interesse Comum e o Estado				
130	Educação Pública				
431	Distrito do Sê de				
	Ensino Primário				
	8330 Pessoal fixo	180.000,00		180.000,00	
	8332 Material Permanente	25.000,00			25.000,00
	8333 Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
	8384 Despesas Diversas	4.000,00		4.000,00	
132	Distrito de Pedro Paulo				
	8330 Pessoal fixo	108.000,00		108.000,00	
	8332 Material Permanente	205.000,00			205.000,00
	8333 Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
	8334 Despesas Diversas	2.000,00	314.000,00	3.000,00	
500	55% - Dividas				
510	Dividas Consolidadas				
	8434 Despesas Diversas	40.000,00		40.000,00	
	8444 Idem	121.000,00		121.000,00	
	8454 Idem	4.000,00		4.000,00	
520	Dividas Flutuantes				
	8464 Despesas Diversas	83.000,00		83.000,00	
600	56% Auxílios e Subvenções				
610	Auxílio Público				
	8484 Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
620	Auxílio Social				
	8294 Despesas Diversas	19.000,00		19.000,00	
400	54% Aposentadoria e Pensões				
410	Pessoal Inativo				
	8900 Pessoal fixo	144.420,00		144.420,00	
	8901 Pessoal Variável	42.000,00		42.000,00	
420	Pensões Diversas				
	8854 Despesas Diversas	36.000,00	282.120,00	36.000,00	
800	58% Contribuições				
810	8914 Despesas Diversas	40.000,00	70.000,00	40.000,00	
900	59% Despesas Judiciais				
910	8134 Despesas Diversas	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
950	610% Despesas Diversas				
960	Indenizações e Restituições				
	8924 Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
0	8844 Seguros e Acidentes				
	de transportar				

Códigos local fund	Título	Despesa		Despesa Espec.	Reserva Patrimonial
		Total de Voto	Total do Pag.		
971	Despesa Diversas	2.000,00		2.000,00	
980 8994	Oreutuar				
981	Despesa Diversas	72.432,00	174.432,00	72.432,00	
			13.000.000,00	12.047.000,00	953.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracatu, 30 de Setembro de 1962

a) Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal

Resolução nº 1/62

O Prefeito Municipal de Maracatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve -:

Conceder, facultativo, nas Despesas Públicas de Maracatu, ple do Município, no dia 15 de Dezembro próximo, por motivo das homenagens que serão prestadas ao ex-Prefeito senhor Joaquim Dias Ferreira.

Prefeitura Municipal de Maracatu, 14 de Dezembro de 1962

a) Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal.

Lei nº 196 de 24 de Dezembro de 1962

Dispor sobre um empréstimo de R\$ 3.900.000,00 (três milhões, e novecentos mil cruzeiros) a ser contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Paulo de Castro Oliveira, Prefeito Municipal de Maracatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, por saber que a Câmara Municipal aprovar e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um empréstimo ple a importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado ao serviço de abastecimento de água, no bairro de Biquá no Município de Miracatu, de acordo com os estudos e projetos elaborados sob a orientação técnica do Departamento de Obras Sanitárias, da